PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 120/2022 - GP

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 072/2022**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 064/2022**, registrado no **livro nº 001/2022**, à **folha 045/2022**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município **(Cidade)**, com **Área de 544m²**, **Perímetro 100m lineares**, em favor de **ZELDINE CEI LIMA**, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos dez (**10**) dias, do mês de **outubro** de **2022**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez (**10**) dias, do mês de **outubro** de **2022**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Município: **CURUÇÁ**
Localidade: **CIDADE**
Processo nº. **072/2022**
Registro no Livro nº. **001/2022**
Folhas: **045/2022**
Título Definitivo nº. **064/2022**

TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO,** em favor de **ZELDINE CEI LIMA,** identificado no processo nº 072 de 08 de agosto de 2022, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **544m².** Perímetro: **100m. LINEARES.**

Forma do Polígono de forma REGULAR, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO,** natureza da aquisição **COMPRA,** Limites: Pela frente com a RUA GONÇALO FERREIRA, bairro Novo, nesta cidade – Curuçá – Pará, medindo: DEZESSEIS METROS (16m.), pelo lado direito com GILMAR SANTOS DA NATIVIDADE, medindo: TRINTA E QUATRO METROS (34m.), pelo lado esquerdo com TV. SÃO BENEDITO, medindo: TRINTA E QUATRO METROS (34m.), e fundos com TERRENO BALDIO, medindo: DEZESSEIS METROS (16m.).

Tramitação do processo:

a) Processo demarcatório nº 072 de 08 de agosto de 2022

b) Publicação dos Editais: 09 de agosto de 2022

c) Publicação da Sentença: 23 de agosto de 2022

d) Publicação do ato final: 24 de agosto de 2022

Consequentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 05 de setembro de 2022

Jefferson Ferreira de Miranda
PREFEITO

Prefeito Municipal de Curuçá

Maria do Rosário Saraiva das Chagas

Departamento Fundiário

Maria do R. S. das Chagas
Chefe do Departamento Fundiário
Port. Nº 020/2021

Requerente